



**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS**

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-063  
Telefone: (68) 3224-8786 - [www.sema.ac.gov.br](http://www.sema.ac.gov.br)

Processo nº 0820.017140.00008/2023-89

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** o objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023** para *Registro de preço para contratação de empresa de engenharia para, **sob demanda**, prestar serviços de manutenção predial corretiva contemplando serviços de consertar, conservar, demolir, instalar, manter, montar e reparas as estruturas, podendo também reformas de pequena monta sem alteração substancial da estrutura que consistam de atividades simples, conforme orientação técnica do OT – IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditores de Obras Públicas - IBRAOP e que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado local e preços referências na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações das unidades Rio Branco, UGAIS, Escritórios e Espaços Para Exposições e Feiras Periódicas da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS - SEMAPI**, em favor do **CONSÓRCIO FIDELIS** composto pelas empresas **CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.369.159/0001-50 e **FIDELIS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.646.116/0001-29, vencedora do certame, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) com percentual de desconto de **39%** (trinta e nove por cento) e homologando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.*

Rio Branco/AC, 31 de Agosto de 2023.

**Julie Messias e Silva**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas  
Decreto nº 14-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIE MESSIAS E SILVA, Secretária de Estado**, em 31/08/2023, às 23:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8205101** e o código CRC **CA63EE9D**.